



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

EDITAL Nº 26/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2020

O **MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 129/2019, de 20 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 448, de 28 de maio de 2019, que institui o regulamento para a realização de Concurso Público no âmbito da Administração direta e indireta do Município Tucunduva/RS;

CONSIDERANDO a estrita observância do Edital nº 129/2019, de 20 de dezembro de 2019, que rege o Concurso Público nº 01/2019, que definiu como último critério de desempate o sorteio público pela Loteria Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Loteria Federal se trata de sorteio realizado em ato público previamente designado e assim atende as disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da autotutela, de acordo com as Súmulas 346 e 473 do STF, pelo qual se estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Torna público o presente Edital, para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2020

1.1. Torna-se sem efeito, a fim de anular o sorteio de desempate em Ato Público, realizado no dia 24/04/2020, face aos critérios de desempate previstos pelo Edital nº 129/2019, de 20 de dezembro de 2019, no qual constava que o desempate deveria considerar o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do dia imediatamente anterior ao da realização da Prova Teórico-Objetiva.

Tucunduva/RS, 29 de abril de 2020.

Marcelo Antônio Burin,
Prefeito Municipal de Tucunduva/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.